



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 19/2023

Dispõe sobre o momento de valorização do servidor público e avaliação dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano de 2023, no âmbito do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, VI, X e XXVIII, do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), e:

CONSIDERANDO que, no dia 28 de outubro, comemora-se o dia do servidor público, em homenagem à edição do Decreto-Lei n. 1.713/1939¹, e que essa data foi oficializada pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto-Lei n. 5.936/1943²;

CONSIDERANDO que, atualmente, o artigo 236 da Lei n. 8.112/90 também dispõe que "*o Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro*";

CONSIDERANDO que, no âmbito do Legislativo municipal, a data é tradicionalmente reconhecida como um momento de valorização do servidor público e de avaliação dos trabalhos desenvolvidos no decorrer do ano;

CONSIDERANDO que o reconhecimento do servidor público otimiza o ambiente de trabalho e desenvolve novos vínculos de responsabilidade, cooperação, solidariedade e ética no âmbito da administração pública; e

CONSIDERANDO que, no ano de 2023, além da valorização do quadro funcional e da avaliação dos trabalhos que já vêm sendo desenvolvidos, será realizada uma dinâmica de votação para escolher e enaltecer os colegas servidores que se destacaram ao longo do ano:

¹ Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

² Consagra ao Servidor Público o dia 28 de outubro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, DECRETA:

Artigo único. O dia 28 de outubro será consagrado, em todo o País, no "Servidor Público".



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



RESOLVE:

Art. 1º Designar para o dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira), às 13 horas no Plenário desta Câmara de Vereadores, um momento de valorização do servidor público e avaliação dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano de 2023.

§ 1º O encontro terá curta duração, a fim de não prejudicar a continuidade na prestação do serviço público, e é extensivo a todos os membros e servidores do Poder Legislativo.

§ 2º Além da valorização do quadro funcional e da avaliação dos trabalhos que já vêm sendo desenvolvidos, será divulgado o resultado da votação realizada entre os próprios servidores e sob a coordenação da Secretaria de Comunicação e Promoção Social desta Casa para escolher e enaltecer os colegas servidores que se destacaram ao longo do ano.

Art. 2º Competirá à Diretoria de Relacionamento Institucional e Cerimonial a organização das atividades, além de prestar o apoio técnico e as orientações necessárias a cada servidor.

Parágrafo único. Por ser um evento excepcional no calendário de eventos do Poder Legislativo e com edição única no ano, autoriza-se a disponibilização de um coffee break no período da tarde.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e enviado para a publicação no Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 24 de outubro de 2023.

MARCELO WERNER
Presidente